



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO Nº 3.770 DE 24 DE JULHO DE 2014.

Aprova o remembramento dos lotes 01 e 18 situados na Rua Arsênio F. dos Santos, Loteamento Desmembramento do Jardim Centenário, neste município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1341/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 01 e 18 situado na Rua Arsênio F. dos Santos, Loteamento Desmembramento do Jardim Centenário, neste Município, em conformidade com o disposto neste Decreto.

§1º. Os imóveis referidos no caput deste artigo se encontram matriculados no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lauro de Freitas sob o nº. 770 e 769 e inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob o nº. 44087.00179.0000.

Art. 2º - As áreas ora ser lembradas encontram -se especificada abaixo, em conformidade com o memorial descritivo apresentado:

§1º. Lote nº 01 - área total de 269,40m² (duzentos e sessenta e nove metros quadros e quarenta centímetros quadrados) possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CM M 0004-A, de coordenadas N 8.574.685,70 m. e E 571.299,81 m., situado no limite com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, deste, segue com azimute de 141°33'46" e distância de 4,05 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 00005, de coordenadas N 8.574.682,53 m. e E 571.302,33 m.; deste, segue com azimute de 141°10'31" e distância de 15,02 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0006, de coordenadas N 8.574.670,83 m. e E 571.311,74 m.; deste, segue com azimute de 140°41'57" e distância de 9,01 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0007, de coordenadas N 8.574.663,86 m. e E 571.317,45 m.; deste, segue com azimute de 144°29'08" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0008, de coordenadas N 8.574.663,04 m. e E 571.318,03 m.; deste, segue com azimute de 148°10'05" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0009, de coordenadas N 8.574.662,19 m. e E 571.318,56 m.; deste, segue com azimute de 154°01'25" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0010, de coordenadas N 8.574.661,29 m. e E 571.319,00 m.; deste, segue com azimute de 168°16'59" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0011, de coordenadas N 8.574.660,31 m. e E 571.319,20 m.; deste, segue com azimute de 184°31'16" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0012, de coordenadas N 8.574.659,32 m. e E 571.319,12 m.; deste, segue com azimute de 195°34'05" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CM M 0013, de coordenadas N 8.574.658,35 m. e E 571.318,85 m.; deste, segue com azimute de 203°14'38" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0014, de coordenadas N 8.574.657,44 m. e E 571.318,46 m.; deste, segue com azimute de 209°27'49" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0015, de coordenadas N 8.574.656,56 m. e E 571.317,97 m.; deste, segue com azimute de 305°25'52" e distância de 31,01 m., confrontando neste trecho com Circunvizinhança, até o vértice CM M 0004-B, de coordenadas N 8.574.674,54 m. e E 571.292,70 m.; deste, segue com azimute de 32°28'41" e distância de 13,23 m., confrontando neste trecho com Lote 18, até o vértice CM M 0004-A, de coordenadas N 8.574.685,70 m. e E 571.299,81 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§2º. Lote 18 - área total de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CM M 0001, de coordenadas N 8.574.692,82 m. e E 571.292,05 m., situado no limite com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, deste, segue com azimute de 94°09'30" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0002, de coordenadas N 8.574.692,75 m. e E 571.293,05 m.; deste, segue com azimute de 106°52'16" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0003, de coordenadas N 8.574.692,46 m. e E 571.294,01 m.; deste, segue com azimute de 121°09'09" e distância de 0,99 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0004, de coordenadas N 8.574.691,94 m. e E 571.294,86 m.; deste, segue com azimute de 141°33'46" e distância de 7,96 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0004-A, de coordenadas N 8.574.685,70 m. e E 571.299,81 m.; deste, segue com azimute de 212°28'41" e distância de 13,23 m., confrontando neste trecho com Lote 01, até o vértice CM M 0004-B, de coordenadas N 8.574.674,54 m. e E 571.292,70 m.; deste, segue com azimute de 305°25'50" e distância de 13,83 m., confrontando neste trecho com Circunvizinhança, até o vértice CM M 0016, de coordenadas N 8.574.682,56 m. e E 571.281,43 m.; deste, segue com azimute de 34°56'49" e distância de 5,22 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0017, de coordenadas N 8.574.686,83 m. e E 571.284,42 m.; deste, segue com azimute de 37°18'23" e distância de 3,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0018, de coordenadas N 8.574.689,22 m. e E 571.286,24 m.; deste, segue com azimute de 42°25'08" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0019, de coordenadas N 8.574.689,96 m. e E 571.286,92 m.; deste, segue com azimute de 46°06'01" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0020, de coordenadas N 8.574.690,66 m. e E 571.287,64 m.; deste, segue com azimute de 50°32'39" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0021, de coordenadas N 8.574.691,29 m. e E 571.288,41 m.; deste, segue com azimute de 55°55'28" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0022, de coordenadas N 8.574.691,85 m. e E 571.289,24 m.; deste, segue com azimute de 62°22'37" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0023, de coordenadas N 8.574.692,32 m. e E 571.290,13 m.; deste, segue com azimute de 70°02'34" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0024, de coordenadas N 8.574.692,66 m. e E 571.291,07 m.; deste, segue com azimute de 80°51'34" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0001, de coordenadas N 8.574.692,82 m. e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

571.292,05 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§3º. A área resultante do remembramento dos lotes 01 e 18, com área 459,40m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) conforme o memorial descritivo apresentado possui as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CM M 0001, de coordenadas N 8.574.692,82 m. e E 571.292,05 m., situado no limite com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, deste, segue com azimute de 94°09'30" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0002, de coordenadas N 8.574.692,75 m. e E 571.293,05 m.; deste, segue com azimute de 106°52'16" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0003, de coordenadas N 8.574.692,46 m. e E 571.294,01 m.; deste, segue com azimute de 121°09'09" e distância de 0,99 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0004, de coordenadas N 8.574.691,94 m. e E 571.294,86 m.; deste, segue com azimute de 141°33'46" e distância de 7,96 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0004-A, de coordenadas N 8.574.685,70 m. e E 571.299,81 m.; deste, segue com azimute de 141°33'46" e distância de 4,05 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0005, de coordenadas N 8.574.682,53 m. e E 571.302,33 m.; deste, segue com azimute de 141°10'31" e distância de 15,02 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0006, de coordenadas N 8.574.670,83 m. e E 571.311,74 m.; deste, segue com azimute de 140°41'57" e distância de 9,01 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0007, de coordenadas N 8.574.663,86 m. e E 571.317,45 m.; deste, segue com azimute de 144°29'08" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0008, de coordenadas N 8.574.663,04 m. e E 571.318,03 m.; deste, segue com azimute de 148°10'05" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0009, de coordenadas N 8.574.662,19 m. e E 571.318,56 m.; deste, segue com azimute de 154°01'25" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0010, de coordenadas N 8.574.661,29 m. e E 571.319,00 m.; deste, segue com azimute de 168°16'59" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Arsênio Ferreira dos Santos, até o vértice CM M 0011, de coordenadas N 8.574.660,31 m. e E 571.319,20 m.; deste, segue com azimute de 184°31'16" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0012, de coordenadas N 8.574.659,32 m. e E 571.319,12 m.; deste, segue com azimute de 195°34'05" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0013, de coordenadas N 8.574.658,35 m. e E 571.318,85 m.; deste, segue com azimute de 203°14'38" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0014, de coordenadas N 8.574.657,44 m. e E 571.318,46 m.; deste, segue com azimute de 209°27'49" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal Brandão Vilela, até o vértice CM M 0015, de coordenadas N 8.574.656,56 m. e E 571.317,97 m.; deste, segue com azimute de 305°25'52" e distância de 31,01 m., confrontando neste trecho com Circunvizinhança, até o vértice CM M 0004-B, de coordenadas N 8.574.674,54 m. e E 571.292,70 m.; deste, segue com azimute de 305°25'50" e distância de 13,83 m., confrontando neste trecho com Circunvizinhança, até o vértice CM M 0016, de coordenadas N 8.574.682,56 m. e E 571.281,43 m.; deste, segue com azimute de 34°56'49" e distância de 5,22 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0017, de coordenadas N 8.574.686,83 m. e E 571.284,42 m.; deste, segue com azimute de 37°18'23" e distância de 3,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CM M 0018, de coordenadas N 8.574.689,22 m. e E 571.286,24 m.;deste, segue com azimute de 42°25'08" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0019, de coordenadas N 8.574.689,96 m. e E 571.286,92 m.; deste, segue com azimute de 46°06'01" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0020, de coordenadas N 8.574.690,66 m. e E 571.287,64 m.; deste, segue com azimute de 50°32'39" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0021, de coordenadas N 8.574.691,29 m. e E 571.288,41 m.; deste, segue com azimute de 55°55'28" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0022, de coordenadas N 8.574.691,85 m. e E 571.289,24 m.; deste, segue com azimute de 62°22'37" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0023, de coordenadas N 8.574.692,32 m. e E 571.290,13 m.; deste, segue com azimute de 70°02'34" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0024, de coordenadas N 8.574.692,66 m. e E 571.291,07 m.; deste, segue com azimute de 80°51'34" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com Rua Israel Santos Conceição, até o vértice CM M 0001, de coordenadas N 8.574.692,82 m. e E 571.292,05 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - O detentor do domínio útil dos imóveis deverá apresentar a esta Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao remembramento ora aprovado.

Art. 4º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de julho de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo